



000143

*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 11.214 , DE 15 DE MARÇO DE 2007

Oficialização como parte integrante do sistema viário a via pública que especifica

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista os elementos constantes do processo nº 12.858/06,

DECRETA

Art. 1º Ficam oficializadas como parte integrante do Sistema Viário Oficial do Município, as áreas de terreno situadas à Av. Charles Schneider, Bairro do Barranco, nesta cidade, abaixo especificada:


“Área corresponde a parte do lote de terreno nº 01 da quadra C2, do imóvel denominado Taubaté Village, situado no barro do Barranco, nesta cidade, com frente para a Faixa de Alargamento da Av. Charles Schneider onde mede 19,09m em curva, do lado direito de quem da avenida olha mede 8,97m, confrontando com a Área Verde AV1; do lado esquerdo mede 12,73m, confrontando com o lote 02, aos fundos mede 20,57m em curva que se projeta para a esquerda com raio de concordância de 318,19m confrontando com a Área Remanescente (lote 01), encerrando a Área de 203,39m<sup>2</sup>.

Área corresponde a parte do lote de terreno nº 02 da quadra C2, do imóvel denominado Taubaté Village, situado no bairro do Barranco, nesta cidade; com frente para a Faixa de Alargamento da Avenida Charles Schneider, onde mede 18,89m sendo 12,79m em curva mais 6,10m; do lado direito de quem da avenida olha mede 12,73m da frente aos fundos, confrontando com o lote 01; do lado esquerdo mede 17,81m da frente aos fundos, confrontando com o lote 03 e aos fundos mede 22,49m em uma curva que se projeta para a esquerda com raio de concordância de 318,19m, confrontando com a Área Remanescente 9 (lote 02), encerrando uma área de 308,80m<sup>2</sup>.”

Art. 2º As áreas de que trata o artigo anterior estão caracterizadas na planta AD-1613.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de março de 2007, 362º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
Roberto Pereira Peixoto  
Prefeito Municipal

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 15 de março de 2007.

  
Maria Adalgisa Marcondes Corrêa  
Gerente Da Área Técnico Legislativa